



RESOLUÇÃO Nº 683, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Revoga a IAC 3134-0799.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso IV, da mencionada Lei, e 7º, inciso I, e 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.016523/2021-45, deliberado e aprovado na 17ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 20 e 21 de junho 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 3134-0799, intitulada "Transporte Aéreo Público de Enfermos"; e

II - a Portaria nº 459/DGAC, de 9 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 30 de julho de 1999, Seção 1, página 31, que aprovou a IAC 3134-0799.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 22/06/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7339401** e o código CRC **9C988782**.